

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 –  
PROCESSO FSADU Nº 0242.559365.0001**

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Comissão, baseada na instrução processual da Gerência Operacional – GOP, Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 03/02/2022, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, bem como no Artigo 26, VI do Decreto 8.241/14, e ainda, a justificativa exarada pela Coordenação do Programa de Qualificação na Área de Atenção Básica em Saúde da UNA-SUS/UFMA, a contratação de empresa especializada serviços de T.I (contratação de ADOBE), ), visando atender às necessidades do **Projeto 1245 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, oriundo do Contrato nº 007.001.001/2019/UFMA/FSADU. **HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, tendo em vista que o objeto deste certame **será** obtido junto à empresa **ADOBE SYSTEMS SOFTWARE IRELAND LTD – <https://www.adobe.com/mea/>**, no valor de R\$ 1.032,00 (hum mil e trinta e dois reais) e adquirido mediante o uso do **CARTÃO CORPORATIVO FSADU VISA 4984 XXXX XXXX 9020**, considerando o cumprimento de requisitos exigidos na legislação vigente, observando-se assim, a inviabilidade de competição.

Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, acima referido, foi homologado no dia 04/02/2022.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Diretora de Administração e Finanças / FSADU